

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 27**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão contém dois itens corretos, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 – CONTROLADOR INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 11**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O enunciado da questão deixa claro que o usuário deseja ajustar questões de PERMISSÕES do recurso de controle de voz, de tal modo que a parte de permissões encontra-se centralizada na seção “Privacidade e Segurança” das configurações do Windows 11.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Pois a questão não trata de convocação do candidato. Conforme a Constituição Federal, não existe uma norma que impeça a Administração Pública de realizar um novo concurso público enquanto ainda há um concurso anterior em vigor. O fato de haver um concurso com validade em andamento não restringe a realização de novos concursos para a mesma função ou cargo, nem a nomeação de candidatos aprovados nesses concursos subsequentes.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tendo em vista que a argumentação apresentada pelo candidato não apresenta validade, visto que a troca do termo não prejudica o julgamento objetivo do item.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Procedem as alegações do recorrente.**

Recurso DEFERIDO, questão anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Retificado dia 18 de janeiro de 2023.**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **035 – PROFESSOR AUXILIAR –ENSINO FUNDAMENTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 23**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No contexto das tendências pedagógicas liberais, a pedagogia é sustentada pela ideia de que a escola tem por função preparar os indivíduos para o desempenho de papéis sociais, de acordo com as aptidões individuais. Para isso, os indivíduos precisam aprender a adaptar-se aos valores e às normas vigentes na sociedade de classes, através do desenvolvimento da cultura individual (item A incorreto). Historicamente, a educação liberal iniciou-se com a pedagogia tradicional e, por razões de recomposição da hegemonia da burguesia, evoluiu para a pedagogia renovada (também denominada escola nova ou ativa), o que não significou a substituição de uma pela outra, pois ambas conviveram e convivem na prática escolar (item B incorreto). Na tendência tradicional, a pedagogia se caracteriza por acentuar o ensino humanístico, de cultura geral, no qual o aluno é educado para atingir, pelo próprio esforço, sua plena realização como pessoa. Os conteúdos, os procedimentos didáticos, a relação professor-aluno não têm nenhuma relação com o cotidiano do aluno e muito menos com as realidades sociais. É a predominância da palavra do professor, das regras impostas, do cultivo exclusivamente intelectual (item C correto). A tendência liberal renovada acentua, igualmente, o sentido da cultura como desenvolvimento das aptidões individuais. Mas a educação é um processo interno, não externo; ela parte das necessidades e interesses individuais necessários para a adaptação ao meio. A educação é a vida presente é parte da própria experiência humana. A escola renovada propõe um ensino que valoriza a auto-educação (o aluno como sujeito do conhecimento), a experiência direta sobre o meio pela atividade; um ensino centrado no aluno e no grupo. (item D incorreto). Nesse sentido, o recurso foi indeferido. Fonte: LIBÂNEO, J. C. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar. Disponível

em:[https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias\\_pedagogicas\\_libaneo.pdf](https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias_pedagogicas_libaneo.pdf). Acesso em: 04/01/23.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A concepção educacional associada à necessidade de articular a avaliação escolar a objetivos de ensino formulados em termos de comportamentos mensuráveis dos alunos é a tecnicista. A abordagem tecnicista na educação, que teve destaque nas décadas de 1960 e 1970, enfatiza a aplicação de métodos científicos para alcançar objetivos específicos e mensuráveis de ensino. Nessa abordagem, a avaliação é vista como um instrumento de medida do desempenho dos alunos em relação aos comportamentos esperados, e os objetivos educacionais são formulados de maneira clara e mensurável. A ênfase está na eficiência e na aplicação de técnicas que permitam medir e controlar o comportamento dos alunos, muitas vezes utilizando testes padronizados e quantificáveis como principais instrumentos de avaliação. Dessa forma, o único item correto é aquele que menciona “Tecnicista.”

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Considerando esse contexto, a brincadeira é elemento central. Brincar dá à criança oportunidade para imitar o conhecido e construir o novo, conforme ela reconstrói o cenário necessário para que sua fantasia se aproxime ou se distancie da realidade vivida, assumindo personagens e transformando objetos pelo uso que deles faz (afirmativa III verdadeira). Na brincadeira de faz-de-conta se produz um tipo de comunicação rica em matizes e que possibilita às crianças indagar sobre o mundo a sobre si mesma e por à prova seus conhecimentos no uso interativo de objetos e conversações (afirmativa I verdadeira). Através das brincadeiras e outras atividades cotidianas que ocorrem nas instituições de Educação infantil - e em outros ambientes em que convive socialmente, a criança aprende a assumir papéis diferentes e, ao se colocar no lugar do outro, aprende a coordenar seu comportamento com os de seus parceiros e a desenvolver habilidades variadas, construindo sua Identidade (afirmativa II falsa). O recurso foi indeferido, portanto. Fonte: OLIVEIRA, Z. de M. R. CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE PROPÕEM AS NOVAS DIRETRIZES NACIONAIS? ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, 2010.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 50**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Ao contrário do que alega o(a) candidato(a), não há indicação no item I que remeta ao tempo verbal simple past. O ‘s utilizado se trata da contração do Present Perfect, ou seja, do verbo HAVE, conjugado como HAS para a terceira pessoa. Portanto, a frase, sem contração, seria “Lucy has booked a table for us”, cuja contração é feita conforme item I. Portanto, recurso indeferido.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **040 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A palavra antropônimo é formado pela composição de duas bases (radicais) gregas: *ánthropos* (ântropo), que significa ‘homem’, e *ónyma* (ónoma), que significa ‘nome’. Seu significado é, portanto, ‘nome de homem’, entendido ‘homem’ no sentido da espécie humana, não do gênero ou do sexo biológico. Trata-se de uma palavra formada por composição, isto é, pela união de duas bases lexicais. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **043 – Professor de Educação Básica II – Geografia**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Embora o texto aplicado na prova de língua portuguesa mencione países europeus e alguns de seus aspectos socioculturais, como o sistema de nomes próprios, trata-se de um exame de análise, compreensão e interpretação de texto em língua portuguesa. A prova tem, portanto, o objetivo de avaliar as competências linguísticas, textuais e discursivas do candidato.

A questão 3 solicita que o candidato considere as informações explícitas e implícitas presentes no texto e assinale o item que NÃO está de acordo com o texto. Assim formulada, a questão é alheia às informações externas ao texto, de modo que o candidato deve respondê-la com base naquilo que o texto apresenta implícita e explicitamente.

O tema do texto é o sistema onomástico da Islândia. Nas últimas linhas do texto, o autor diz: “Muitos também informam nos comentários que nos outros países nórdicos também vige um sistema onomástico patronímico” e “O sistema onomástico da Noruega, Suécia e Dinamarca foi um dia puramente patronímico como ainda hoje é na Islândia”. No primeiro enunciado reportado acima, a palavra “outros” acrescenta ao texto um conteúdo implícito: a Islândia, assim como a Noruega, a Suécia e a Dinamarca, são países nórdicos. Logo, os itens A e D estão de acordo com o texto, e o item B não está de acordo com o texto. Em relação ao item C, é necessário relacionar outras informações implícitas presentes no texto: no início do texto, o autor diz que a Islândia “é o único país de cultura ocidental a manter esse sistema puramente patronímico” e, no fim do texto, engloba Islândia, Suécia, Noruega e Dinamarca no bloco de países nórdicos. Sendo a Islândia um país ocidental e formando com esses três países um bloco, infere-se que a Suécia é também um país ocidental. Portanto, a alternativa C está de acordo com o texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “b”. O item I, trata sobre a licença à gestante, que é considerado um direito social, especificamente é um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, que visam à melhoria de sua condição social, vejamos o que diz a norma: “CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;”

Desta forma, conforme constituição Federal de 1988, ela não é expressamente um dos direitos e deveres individuais e coletivos. Posto isto, o item I, está incorreto.

Os itens II e II estão corretos, conforme norma constitucional, vejamos a seguir:

“CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; Dito isto, a alternativa “b” é o gabarito correto da questão, pois apenas o item I está incorreto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

---

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **050 – Agente de Endemias**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 27**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a questão contém dois itens corretos, dessa forma a mesma será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias. Volume 1: Arboviroses Transmitidas pelo *Aedes aegypti*. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. [https://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atividades-medicas/doenca-de-chagas/?utm\\_source=adwords\\_msf&utm\\_medium=&utm\\_campaign=doencas\\_geral\\_comunicacao&utm\\_content=\\_exclusao-saude\\_brasil\\_39923&gclid=CjwKCAjwpqCZBhAbEiwAa7pXeX0Wk5qhgtH5hM9gKJ KM\\_TIE8FJUmbiVaZevEGzybuSNttxnCsS8uxoCv54QAvD\\_BwE](https://www.msf.org.br/o-que-fazemos/atividades-medicas/doenca-de-chagas/?utm_source=adwords_msf&utm_medium=&utm_campaign=doencas_geral_comunicacao&utm_content=_exclusao-saude_brasil_39923&gclid=CjwKCAjwpqCZBhAbEiwAa7pXeX0Wk5qhgtH5hM9gKJ KM_TIE8FJUmbiVaZevEGzybuSNttxnCsS8uxoCv54QAvD_BwE)  
O único item correto é aquele que menciona “O diagnóstico, na fase aguda, se dá através de provas parasitológicas diretas”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O ciclo biológico do *Schistosoma mansoni* envolve diferentes estágios e ocorre em duas hospedagens, sendo uma aquática e outra terrestre. Vamos explicar a sequência correta do ciclo biológico: a) (1) O ovo contendo o miracídio chega até a água; (2) Miracídio penetra nas partes moles do caramujo; (3) Fase de esporocisto; (4) Cercárias saem do caramujo; (5) Penetração das cercárias no hospedeiro.  
O ciclo começa quando os ovos contendo miracídios são liberados nas fezes do hospedeiro humano e chegam à água.  
Na água, os ovos liberam miracídios, que penetram nos caramujos (hospedeiro intermediário). Dentro do caramujo, os miracídios se desenvolvem em esporocistos. Cercárias, que são a forma larval liberada pelos esporocistos, saem do caramujo.  
As cercárias penetram na pele de um hospedeiro humano durante o contato com a água, completando o ciclo. Portanto, a alternativa (a) apresenta a sequência correta dos eventos no ciclo biológico do *Schistosoma mansoni*.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XIV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 11 de Janeiro de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**